



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 195

Aposenta, a pedido, **PLINIO FERRAZ DE CAMPOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aposentado, a pedido, **PLINIO FERRAZ DE CAMPOS**, ocupante do cargo de carreira de MOTORISTA II - Nível 02, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, nos termos do Processo nº 2367/94-DRH, com base no Artigo 192, item III, alínea "c", da Lei nº 018/92, em consonância com o Artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal, com proventos de inatividade previsto no Artigo 195, calculado com observância do disposto no Artigo 57, equivalente ao percentual de 94,28% (noventa e quatro vírgula vinte e oito por cento) da soma de seus vencimentos, acrescido do percentual de 26% (vinte e seis por cento) de biênio capitulado no Artigo 82, incidente sobre o vencimento, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município), a partir da data da publicação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 1994

*Antonio Romero Filho*  
**ANTONIO ROMERO FILHO**

Prefeito Municipal

*Paulo Roberto Sequinel Fernandes*  
**PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES**

Secretário de Administração

